



SENADO FEDERAL

CPI DA PANDEMIA (Criada pelos RQS nº 1371/2021 e RQS nº 1372/2021)

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Saúde, Marcelo Queiroga, informações sobre a Ação Estratégica para Enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) “O Brasil Conta Comigo – Profissionais da Saúde” (<https://registra-rh-covid19.saude.gov.br/cadastro>).

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Saúde, Marcelo Queiroga, informações sobre a Ação Estratégica para Enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) “O Brasil Conta Comigo – Profissionais da Saúde” (<https://registra-rh-covid19.saude.gov.br/cadastro>).

Nestes termos, pergunta-se:

1. Como foi feita a divulgação da campanha de recrutamento?
2. Quantos profissionais de saúde se inscreveram em cada uma das profissões possíveis de cadastro?
3. Como foi o processo de seleção e quais os critérios utilizados?
4. Para cada um dos grupos de profissão, quantos foram os selecionados e estão atuando em serviços de tratamento para a Covid-19? Qual o nome dos profissionais e onde foram alocados (ex.: Hospital/unidade de saúde X, no município Y, estado Z)?

5. Qual o tipo de vínculo jurídico entre o profissional selecionado e o Ministério da Saúde? Qual a temporalidade desse vínculo?
6. Como são orientados para atuar no atendimento a pacientes da Covid-19 e quem são os responsáveis pela coordenação dos profissionais da ação “O Brasil Conta Comigo”?
7. Qual a modalidade e valor da remuneração a esses profissionais? Houve ou há custeio pelo Ministério da Saúde de diárias, ajuda de custo, deslocamento, ou quaisquer outros recursos de natureza complementar?
8. A médica, responsável pela conhecido caso de inalação de medicamentos sem comprovação científica que causou a morte da paciente, integrava o rol dos profissionais de saúde selecionados e vinculados ao Ministério da Saúde para atuação no enfrentamento da Covid-19 em Manaus/AM?

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a finalidade de *apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes*

federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

As informações solicitadas dizem respeito a um dos eixos de investigação desta CPI quanto à ação e omissão do governo federal ante o colapso da saúde pública em Manaus/AM, em virtude de fato amplamente noticiado pela imprensa (matérias abaixo indicadas) de que o Ministério da Saúde encaminhou profissionais para atuação naquele município e adoção de modalidade de tratamento com uso de medicações sem eficácia comprovada contra a Covid-19.

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-01/covid-19-ministerio-da-saude-seleciona-108-medicos-para-manaus>

<https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2021/01/19/ministerio-da-saude-publica-portaria-para-contratacao-temporaria-de-medicos-para-manaus.ghtml>

<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2021/01/com-manaus-sem-oxigenio-pazuello-montou-e-financiou-forca-tarefa-para-disseminar-cloroquina-em-ubss.shtml?origin=folha>

Como se pode perceber, a aprovação do presente requerimento é fundamental ao esclarecimento dos fatos investigados, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Saúde, Marcelo Queiroga, informações sobre a Ação Estratégica para Enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) “O Brasil Conta Comigo – Profissionais da Saúde” (<https://registra-rh-covid19.saude.gov.br/cadastro>).

Sala da Comissão, 14 de maio de 2021.

Senador Humberto Costa
(PT - PE)

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)



SF/21802.97193-67 (LexEdit)